



Dirceu Carneiro mudou o anteprojeto: comissões deverão ter mais forças

Senado fecha ano com regimento

O presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB/PB), atendendo a apelos de vários líderes, deverá encaminhar ao plenário o anteprojeto do novo regimento, aprovado ontem pela Mesa Diretora, na última sessão, marcada para o próximo dia 15. Esse adiamento é para que seja cumprido, durante o recesso parlamentar, o prazo de três dias para apresentação de emendas.

O anteprojeto do senador Dirceu Carneiro (PMDB-SC), que introduziu várias modificações no estudo apresentado pelo senador Jutah Magalhães (PMDB/BA), 1º secretário, fortalece muito as comissões permanentes e parlamentares de inquérito. Lucena conseguiu que o pedido de verificação de quorum passe a ser feito

por no mínimo três senadores e com intervalo mínimo de 30 minutos.

INTERESSES

O senador Odacir Soares (PFL/RO), 2º secretário, informou à Mesa que pretende apresentar, em plenário, várias emendas ao anteprojeto. Ele pretende incluir normas especiais sobre os "conflitos de interesses" que podem ocorrer na apreciação de projetos. Seria, como existe no Canadá, uma espécie de estatuto que exigirá dos senadores, logo no ato de posse, uma manifestação de interesses que, na prática, limitará sua ação nas comissões e na apreciação de projetos.

Odacir, que pretendia discutir suas sugestões com a bancada do PFL, não está satisfeito, tam-

bém, com as restrições aos blocos partidários e não quer limitar a ação dos senadores na verificação de quorum. Ele discorda, ainda, da redução do número de comissões técnicas. Acha, ao contrário, que devem ser ampliadas para acompanhar o desenvolvimento do País em todos os setores.

O anteprojeto do senador Dirceu Carneiro (PMDB/SC), 3º secretário do Senado, conseguiu acabar com os líderes de bancadas individuais, que proliferaram na Câmara. Somente terá direito a líder a bancada que tiver o mínimo de 1/20 dos senadores. A definição sobre o líder de oposição será do plenário, mas a Mesa acatou a criação do líder do governo pela simples indicação do Presidente da República.